

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Súmula: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Emiliano Augusto Rocha Gomes a licenciar-se de seu cargo no período de 25 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Emiliano Rocha Gomes a licenciar-se de seu cargo, para tratar de interesses particulares e ausentar-se do Município pelo período de 17 (dezessete) dias, a contar de 25 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

§1º A licença ora concedida abrange eventual deslocamento ao exterior, caso este venha a ocorrer dentro do mesmo período de afastamento, observado o disposto na Lei Orgânica Municipal.

§2º Na hipótese de efetiva viagem ao exterior, o Chefe do Poder Executivo deverá comunicar previamente ao Poder Legislativo a confirmação do deslocamento internacional, para fins de registro e publicidade administrativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Irati, em 11 de dezembro de 2025.

SELMO DE LIMA VIEIRA
Vereador - Presidente

TERESINHA MIRANDA VERES
Vereadora - Vice-Presidente

SYBIL DIETRICH
Vereadora - 1ª Secretária

JOSÉ RENATO KFFURI
Vereador - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Irati determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa do afastamento.

Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a licença do Prefeito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa.

Diante destas argumentações, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

SELMO DE LIMA VIEIRA
Vereador - Presidente

TERESINHA MIRANDA VERES
Vereadora - Vice-Presidente

SYBIL DIETRICH
Vereadora - 1ª Secretária

JOSÉ RENATO KFFURI
Vereador - 2º Secretário